



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI N° 1388, DE 2023

Dispõe sobre crimes de responsabilidade e disciplina o respectivo processo e julgamento.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso V do art. 9º a seguinte redação:

“V – infringir normas constitucionais ou legais que regem o provimento de cargos, empregos ou funções públicas para satisfazer interesse pessoal ou político-partidário.”

JUSTIFICAÇÃO

A redação dada ao inciso V do art. 9º refere-se apenas a cargos públicos, mas a expressão não é suficiente para abranger todas as possibilidades de infração aos princípios da moralidade e impessoalidade.

Assim, é necessário contemplar o provimento, também, de empregos e funções públicas como elementos do tipo penal.’

Sala da Comissão,

Senador PAULO PAIM



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM